Ofício nº: 186/2026
Assunto: Esclarecimento – Concorrência Nº 015/2026.

Boa Esperança, 31 de agosto de 2026.

Ao Departamento de Licitações,

Em resposta ao questionamento sobre a o item 1.3.1 da Planilha de Levantamento de Quantidades prevê, para a etapa de recomposição da base, o fornecimento de "Agregado de pedreira para base/sub-base (bica corrida)", esclareço que:

Ao realizar a alteração de item na tabela de referencia do Orça Fácil, onde antes a unidade estava em m³, passou para toneladas e o calculo não foi alterado, e a empresa ao vir na visita técnica nos alertou sobre o erro de calculo com relação à unidade.

Por isso a devida correção foi feita e o edital do processo licitatório será republicado com a devida correção do item 1.3.1, onde o calculo constará, o quantitativo do item com a unidade em toneladas sendo utilizado o peso especifica de 1,8T/m³, para a conversão de m³ em toneladas, alterando o calculo conforme segue a baixo:

Na memória de cálculo deverá constar após a correção o seguinte dimensionamento para o agregado de pedreira para base, considerado na proporção de 50% do volume da base:

Cálculo: (((150 m × 1,5 m) + (79 m × 1 m) + (31,54 m × 1,3 m)) × 0,20 m) x 1, 8T/m³) ÷ 2 = 62,10 Toneladas.

Desta forma o item 1.3.1 será corrido para o quantitativo correto 62,10 Toneladas e acrescentando o valor financeiro de R$ 3.779,54 (três mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) no valor do item alterando o valor total da planilha orçamentaria de R$ 1.113.033,35 (um milhão cento e treze mil, trinta três reais e trinta e cinco centavos) para R$ 1.116.812,89 (uns milhão cento e dezesseis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO JOSE DOS REIS MORAIS
Data: 31/08/2026 12:36:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio José dos Reis Morais
Engenheiro Civil CREA 186.945/D-MG